

Educação Pré-escolar

Nova abertura de vagas, generalização do acesso e regras do setor social e solidário

O investimento do Governo na concretização do direito a uma Educação Pré-escolar de qualidade, para todas as crianças entre os 3 e os 5 anos, permite que este ano letivo seja alcançada uma cobertura generalizada neste nível educativo.

Não obstante a frequência da Educação Pré-escolar não ser obrigatória, o Ministério de Educação considerou como prioritário o seu alargamento e generalização, tanto porque a frequência deste nível educativo é um fator decisivo na promoção do sucesso escolar no percurso de cada aluno, como porque é essencial para a compatibilização da vida individual, familiar e profissional dos encarregados de educação.

O esforço conjunto de Governo e autarquias permitiu aumentar sustentadamente o número de salas disponíveis, com a criação de mais 7 500 novas vagas desde 2016/2017, em territórios metropolitanos onde habitualmente se verificava falta de reposta.

Assim, apesar de a estimativa do número de crianças entre os 3 e os 5 anos apontar para uma constante redução (2015/2016: 286 061; 2018/2019: 248 899), a abertura de novas salas de Educação Pré-escolar é contrária a esta tendência. Durante esta legislatura, foram abertas mais de 300 salas nos territórios de maior pressão demográfica, o que corresponde ao referido aumento de 7 500 vagas. No início deste ano letivo haverá mais de 50 novas salas, correspondendo a mais 1 400 novas vagas.

Além do investimento no aumento do número de vagas, o Ministério de Educação apostou decisivamente na melhoria da qualidade da Educação Pré-escolar, através da publicação de Orientações Curriculares para este nível educativo e da significativa revisão do rácio de pessoal não docente, que passou de um assistente operacional por cada 40 alunos, para um assistente operacional por cada sala (máximo 25 alunos).

Novas medidas com o Setor Social e Solidário

A rede nacional da Educação Pré-escolar é constituída por estabelecimentos públicos, da rede pública do Ministério da Educação, e por estabelecimentos pertencentes a instituições do Setor Social e Solidário com financiamento público, contratualizado por acordos de cooperação celebrados entre o Estado,

geridos conjuntamente com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Com a assinatura do “Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário - 2019/2020”, que se operacionaliza a partir deste ano letivo, o Governo consolidou o trabalho conjunto desenvolvido com as instituições sociais para a capacitação da parte da rede nacional da Educação Pré-escolar assegurada pelo terceiro setor.

Este compromisso possibilita a participação dos docentes que prestam serviço no setor social nas ações de formação promovidas pelos centros de formação de associações de escolas, nas mesmas condições dos docentes das escolas públicas, uma medida estrutural que garante a valorização contínua destes profissionais e o trabalho conjunto com a rede pública no domínio das orientações curriculares e da transição dos alunos para o 1.º ciclo do ensino básico.

As medidas de capacitação incluem também a elaboração de um guião de apoio à organização pedagógica dos estabelecimentos das instituições sociais e o apoio à modernização das instalações, com enfoque nos domínios da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada, bem como na segurança dos edifícios.

O compromisso prevê ainda um conjunto de medidas dirigidas aos alunos e encarregados de educação, através da adoção de uma simbologia única em toda a rede nacional da Educação Pré-escolar que assegura uma clara distinção entre os estabelecimentos que a integram e aqueles que são de natureza estritamente privada.

Com o objetivo de aprofundar o trabalho conjunto do Estado e dos representantes do Setor Social, o Compromisso de Cooperação garante a participação da Confederação Cooperativa Portuguesa, Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, União das Misericórdias Portuguesas e União das Mutualidades Portuguesas, no acompanhamento da adoção das medidas agora acordadas e na preparação de novas medidas.

Taxa média de utilização da rede nacional da Educação Pré-escolar

De acordo com os últimos dados apurados, que combinam os dados das duas componentes da rede nacional da Educação Pré-escolar, as vagas disponíveis não estão totalmente preenchidas.

Os dados preliminares do ano letivo 2018/2019 demonstram que a taxa média de utilização da rede nacional da educação pré-escolar foi de 85,6%. Na Área Metropolitana de Lisboa esta taxa foi de 90,4% e na Área Metropolitana do Porto

de 92,6%. Esta taxa mede a relação percentual entre o número de crianças inscritas na Educação Pré-escolar, nos estabelecimentos da rede nacional, e o número de vagas disponibilizadas nesse conjunto de estabelecimentos.

Lisboa, 9 de setembro de 2019